



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO ODILON AIRES**

Em 05/10/05  
Assessoria de Redação

IND 3964/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSE  
Em 06/10/05

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a pintura de faixas de e placas de orientação à travessia de pedestres em frente à sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na quadra 912, Asa Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a pintura de faixas de e placas de orientação à travessia de pedestres em frente à sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na quadra 912, Asa Norte.

**JUSTIFICAÇÃO**

No local existe intenso tráfego de automóveis, o que às vezes ocasiona acidentes graves entre carros e pedestres. Alunos, funcionários da APAE anseiam pela diminuição da velocidade dos automóveis e solicitam a pintura de uma faixa de pedestre.

A APAE, como é de conhecimento de toda sociedade é um local de apoio às pessoas portadoras de deficiências, fato que requer urgência na execução do serviço.

Sala das sessões, em de de 2.005.

|                       |
|-----------------------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 3964/2005      |
| Fs. N.º 01            |
| Maiane                |

Deputado 

ODILON AIRES

PMDB/DF